



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 851/PROGRAD/COPAC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Educação Física - Licenciatura, aplicável as Resoluções nº 62/23-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº **23075.058101/2024-87**

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a periodização das disciplinas abaixo, no currículo do Curso de Educação Física - Licenciatura (versão 2023):

Código	Nome	Período Atual	Alterar para
BE0017	Esportes Ginásticos	4º	3º

BE0020	Dança	3º	4º
--------	-------	----	----

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2024.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 04/11/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7181341** e o código CRC **EBF53A1B**.

Referência: Processo nº 23075.058101/2024-87

SEI nº 7181341



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 874/PROGRAD/COPAC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Educação Física - Licenciatura, aplicável as Resoluções nº 62/23-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº **23075.058101/2024-87**

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a periodização das disciplinas abaixo, no currículo do Curso de Educação Física - Bacharelado (versão 2023 - 38D) e ABI (versão 2023 - EF-ABI):

Código	Nome	Período Atual	Alterar para
BE0017	Esportes Ginásticos	4º	3º

BE0020	Dança	3º	4º
--------	-------	----	----

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de dezembro de 2024.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7272976** e o código CRC **129B102C**.

Referência: Processo nº 23075.058101/2024-87

SEI nº 7272976